



GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação – Trabalho 674

IMPACTOS DA ‘IDEOLOGIA DE GÊNERO’ NA GERAÇÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A POPULAÇÃO LGBT

Jasmine Moreira - UFPR

Resumo

Apesar do imperativo mercadológico pela inclusão de todos, a escola ainda atua a partir da ideia de um gênero “natural”, excluindo alunos que apresentem expressões da sexualidade divergentes do binário homem-mulher cisgêneros. Assim, a demanda por inclusão escolar é uma pauta recorrente do movimento LGBT, sendo objeto de projetos de lei, programas sociais e campanhas educativas. Porém, a articulação de grupos fundamentalistas religiosos e ultraconservadores ocorre em sentido contrário a tais demandas, criando um estado de pânico moral, sustentado pelo pseudoconceito “ideologia de gênero”. Seus alvos são a produção acadêmica, os movimentos sociais, os projetos de lei e os indivíduos que defendem igualdade de gênero e respeito à diversidade. Esses grupos alegam “defender a família e a criança” e reafirmam um modelo heteronormativo, machista, misógeno e LGBTfóbico. Nesse contexto, ressalta-se a importância do campo dos estudos de gênero no Brasil. Faz-se ainda um alerta para a necessidade de desconstruir este discurso por meio da pesquisa e da prática acadêmicas, evitando sua interferência sobre a produção científica, as políticas públicas educacionais e a vida da população LGBT.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Ideologia de gênero. LGBT. PNE 2014.

1 – MAIS UM “NÃO!”

Segundo a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016, realizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, 60,2% dos alunos pertencentes ao grupo LGBT sentem-se inseguros na escola em função de sua orientação sexual, ao passo que 42,8% destes alunos sentem-se inseguros em função da maneira pela qual expressam seu gênero. (ABGLT, 2016, p. 27). Os dados foram coletados por meio de um questionário aberto, aplicado no ano de 2015, envolvendo estudantes maiores de 13 anos matriculados no ensino fundamental.

A pesquisa ressalta um dado já conhecido acerca da relação entre escola e população LGBT, o ambiente escolar é hostil às expressões da sexualidade que não se enquadram na suposta “naturalidade” de um modelo heterossexual hegemônico¹. Em outras palavras, a heterossexualidade é a norma que organiza o espaço escolar, classificando os alunos de acordo com as únicas categorias possíveis, homem e mulher, heterossexuais e cisgêneros².

Em função desta realidade, as demandas por políticas de inclusão escolar tornaram-se uma pauta recorrente do movimento LGBT, que entende a educação como premissa necessária à plena cidadania e ao exercício democrático. Por meio da ação de agentes sociais e políticos, esta necessidade de inclusão tornou-se objeto de projetos de lei, programas sociais e campanhas educativas. O que nos chama a atenção, no entanto, é a intensa movimentação de grupos fundamentalistas religiosos e ultraconservadores, formados por políticos, movimentos sociais e sociedade civil, que vem ocorrendo em sentido contrário a esta demanda.

¹ Os gêneros inteligíveis obedecem à seguinte lógica: vagina-mulher-feminino versus pênis-homem-masculino. A heterossexualidade daria coerência às diferenças binárias entre os gêneros. A complementaridade natural seria a prova de que a humanidade é necessariamente heterossexual e que os gêneros só têm sentido quando relacionados às capacidades inerentes de cada corpo [...]. Os gêneros inteligíveis estão condicionados à heterossexualidade e esta precisa da complementaridade dos gêneros para justificar-se como norma. (BENTO, 2008, p. 35).

² De origem incerta, o termo “cisgênero” vem sendo utilizado pelo movimento LGBT com o objetivo de romper com a ideia de naturalidade do gênero, historicamente associado às características biológicas do indivíduo. Neste sentido, o termo refere-se àqueles indivíduos cujas identidades de gêneros estão em consonância com as que lhes foram designadas ao nascer. Aos indivíduos cuja identidade de gênero difere daquela designada ao nascer, reserva-se o termo transgênero. Esta distinção é politicamente importante, pois retira o status de naturalidade ou normalidade das identidades hegemônicas.

Podemos tomar como exemplo as recentes discussões relativas à inclusão dos termos igualdade de gênero e orientação sexual nos planos de educação das esferas nacional, estadual e municipal. A Conferência Nacional de Educação de 2010 – CONAE 2010 – abordou de forma ampla a questão LGBT. No Eixo VI de seu documento final, são apresentadas 25 diretrizes que deveriam servir de base para a formulação do futuro PNE. Porém, no mês de outubro de 2012, o Projeto de Lei n. 8035/2010, referente ao Plano Nacional de Educação (PNE), foi enviado ao Senado Nacional contendo apenas a seguinte diretriz:

Art. 2º
 [...]

 III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual;

 (BRASIL, 2012, p. 1).

Observa-se no projeto de lei que houve um grande bloqueio das demandas dos grupos LGBT presentes no documento final da CONAE 2010. Mesmo assim, a simples presença dos termos gênero e orientação sexual fomentou um acalorado debate que envolveu grupos LGBT, lideranças religiosas, políticos, instituições acadêmicas e a população. Por influência da chamada bancada evangélica da câmara dos deputados, apoiada por grande parcela da população, os Senadores votaram por uma versão do texto que não continha os termos identidade de gênero e orientação sexual. (BRASIL, 2014b).

2 – O ABRAÇO DO MERCADO

Para além de todos os “nãos!”, para Foucault (2004), a participação dos indivíduos no jogo de mercado é uma componente essencial do que chama de Governamentalidade Biopolítica Neoliberal³, neste sentido, as políticas públicas voltadas à inclusão podem ser interpretadas como parte de uma ação de gerenciamento das

³ Segundo Theodore Schultz (1972, p. 5), um determinado capital humano é constituído a partir do potencial de trabalho de cada um em relação às demandas do mercado. Cada indivíduo torna a si mesmo um empreendimento, não apenas vendendo seu trabalho, mas mantendo e acrescentando valor a si mesmo. Foucault sugere então o aparecimento de uma nova subjetividade, orientada pelas demandas do mercado, chamando-a de homo-economicus. (FOUCAULT, 2004). Ele aponta ainda para um novo regime, uma biopolítica neoliberal que se caracteriza pela influência da economia sobre o modo de governo. Assim, uma governamentalidade biopolítica neoliberal surge como ferramenta analítica em uma matriz político-econômica que comporta um homo-economicus regulado e normatizado por um Estado alinhado às demandas do mercado.

populações. As sexualidades ditas periféricas são convidadas a participar do jogo de mercado por meio de políticas de inclusão voltadas a gênero, orientação sexual, raça-etnia, cultura, geração e de classe, de tal modo que poderiam empreender-se para transformar-se em capital humano.

Esta forma de gerenciar as populações torna-se mais globalizada à medida em que acordos econômicos e de direitos humanos são firmados entre os países com o objetivo de criar um patamar comum para sua comunicação econômica. Assim, direitos humanos e economia são integrados em uma pauta que envolve vários campos dentre eles o da educação. Roger Dale (2004) trata da dinâmica entre os mercados locais e um mercado global dentro do que chama de Agenda Globalmente Estruturada para a Educação, ou AGE⁴. Desta forma, o reconhecimento da questão LGBT enquanto um problema que precisa ser tratado deriva de uma conjuntura político-econômica na qual estão presentes a pressão dos movimentos sociais, a pressão econômica globalizada e as demandas do controle biopolítico do Estado.

No entanto, no modelo econômico neoliberal os indivíduos são mantidos em atividade, mas em diferentes níveis de inclusão e participação. (LOPES, 2009a). Sua participação compulsória é necessária para a manutenção do mercado e do Estado. O desejo pela permanência no jogo do mercado é fundamental para a saúde e longevidade do mercado e do neoliberalismo. (LOPES, 2009a). Estimular esse interesse faz parte da agenda global para educação e direitos humanos, uma vez que as políticas educacionais são influenciadas diretamente pela necessidade de comunicação econômica entre os mercados. (DALE, 2004). Assim, os sujeitos das margens, antes denominados de minorias, passam a ser chamados de diversidade. Busca-se assim diversificar e estratificar o consumo, integrando esses indivíduos ao jogo de produção e consumo do mercado neoliberal. (CÉSAR; DUARTE; SIERRA, 2013).

⁴ Roger Dale (2004) nos ajuda a conectar as economias local e global à educação por meio de uma abordagem que chamou de Agenda Globalmente Estruturada para a Educação, ou simplesmente AGE. Nessa abordagem, ele estabelece relações entre os movimentos da economia mundial e a agenda do Estado e seus componentes, inclusive a educação. Aborda ainda as alterações das políticas e práticas educacionais de determinados países, principalmente dos blocos da Ásia, América do Norte e Europa. Segundo o autor, a globalização se desenvolve de forma extra ou supranacional, como resultado da necessidade de perpetuação do sistema capitalista. Segundo Dale, “a globalização, na medida em que pode afetar as políticas e as práticas educativas nacionais, implica a apreciação da natureza e da força do efeito extranacional”. (DALE, 2004, p. 425).

3 – PÂNICO!

Apesar do mercado desejar abraçar a todos, a escola ainda age como uma instituição que opera sobre a ideia de um gênero “natural”, na qual não há lugar para alunos e alunas gays, lésbicas e transexuais ou que apresentem expressões de sexualidade divergentes. Para Judith Butler (1993), essa naturalização se caracteriza pela ideia de uma “sexualidade normal”, sob a qual são reguladas as instituições, estabelecendo o que a autora define como heteronormatividade. Ela observa ainda que essa regulação atua em várias direções, percebemos seus efeitos nas instituições, na legislação, na organização dos espaços físicos e nos papéis relacionados a cada gênero.

A heteronormatividade é uma forma de exercício de poder, na medida em que suas operações de normalização definem as identidades hegemônicas. Desta forma, as identidades cisgêneras e heterossexuais são vistas como referência e naturalizadas ao ponto de transformarem-se em verdades inquestionáveis. (BUTLER, 1999b). No ambiente escolar a heteronormatividade é legitimada, mantida e propagada, reafirma sua compulsoriedade e transforma a escola em um lugar hostil à população LGBT.

Associado à heteronormatividade, já presente na escola, percebemos a existência de um pânico moral que está avançando para além do campo discursivo, tomando corpo e transformando-se em uma verdadeira cruzada, encabeçada por um conjunto de novos e velhos moralismos que reforçam antigas regras e criam novas. Presenciamos o surgimento de uma rede de poder dedicada a combater o avanço das discussões de gênero e sexualidade, com atuação nos campos da política, dos direitos humanos, da academia e principalmente no espaço escolar.

A movimentação de atores para a formação dessa rede tem resultado na institucionalização desta cruzada moral, cujas ações assumem a forma de força policial. (BECKER, 2008, p. 160). Esta correlação torna-se evidente ao tomarmos como exemplo a associação **EscolasemPartido.org**. Empunhando a flâmula do combate à “doutrinação ideológica de esquerda” nas escolas, a associação alerta para que, dentre outras coisas, os pais digam não à ideologia de gênero. Com esse objetivo, a associação faz uso de linguagem científica para retomar a ideia de um essencialismo sexual⁵. Ao mesmo tempo,

⁵ Um tal axioma é o essencialismo sexual – a ideia de que o sexo é uma força natural que existe anteriormente à vida social e que molda as instituições. O essencialismo sexual é incorporado no saber popular das sociedades ocidentais, as quais consideram o sexo como eternamente

ela caracteriza as expressões não hegemônicas da sexualidade como estados de confusão ou de doença que seriam “transmitidos” às crianças, engrossando ainda mais o caldo do pânico moral:

[...] é urgente o combate a ideologia de gênero que, com a noção de igualdade de gênero e o incentivo às relações homoparentais, coloca em risco as diferenças sexuais que possuem função estruturante no desenvolvimento psíquico da criança. O grande dano provocado pela ideologia de gênero consiste em subverter os papéis sociais atribuídos a cada sexo, que reafirmam e consolidam a identidade sexual. Esse dano vai muito além de um desvio dos desejos heterossexuais, de uma estética corporal ou até mesmo de uma revolução dos costumes. Ele chega, na verdade, às raias de uma confusão mental deliberada.

O professor é também um representante da lei da cultura para a criança; é ele um substituto do pai, um coadjuvante na formação do Superego. Daí, a responsabilidade de educar não se inscreve apenas no reino de uma militância política que coloca em risco o desenvolvimento saudável da criança. Ora, assim como não cabe exigir de uma criança que ela corra antes da fase do engatinhar, também não se deve esperar que uma criança compreenda e assimile a homossexualidade num momento em que ela ainda está construindo a sua identidade sexual por meio da elaboração das diferenças entre os sexos. (SOARES, 2016).

Este episódio é apenas um pequeno extrato de um movimento mais amplo que vem se desenvolvendo no Brasil desde a última década, que pode ser caracterizado como um **pânico moral**⁶, realizado por meio da criação de um pseudoconceito denominado “ideologia de gênero”. Por meio dele, pretende-se endereçar de maneira genérica as demandas feministas, do movimento LGBT e os recentes estudos acadêmicos sobre gênero e sexualidade. Porém, uma rápida pesquisa na internet é suficiente para

imutável, a-social e trans-histórico. Dominado por mais de um século pela medicina, psiquiatria e psicologia, o estudo acadêmico do sexo tem reproduzido o essencialismo. Estes campos classificam o sexo como propriedade dos indivíduos. Talvez seja inerente aos hormônios ou a psique. Talvez seja construído como fisiológico ou psicológico. Mas dentre essas categorias etnocientíficas, a sexualidade não tem história e tampouco tem determinantes sociais significativos. (RUBIN, 2003, p. 10).

⁶ Societies appear to be subject, every now and then, to periods of moral panic. A condition, episode, a person or group of persons emerges to become defined as a threat to societal values and interests; its nature is presented in a stylized and stereotypical fashion by the mass media; the moral barricades are manned by editors, bishops, politicians and other right-thinking people; socially accredited experts pronounce their diagnoses and solutions; ways of coping are evolved or (more often) resorted to; the condition then disappears, submerges or deteriorates and becomes more visible. Sometimes the object of the panic is quite novel and at other times it is something which has been in existence long enough, but suddenly appears in the limelight. Sometimes the panic passes over and is forgotten, except in folklore and collective memory; at other times it has more serious and long-lasting repercussions and might produce such changes as those in legal and social policy or even in the way the society conceives itself. (COHEN, 1972, p. 1).

entendermos as distorções presentes no cerne deste pseudoconceito, como vemos nesta publicação do Instituto Liberal:

A ideologia de gênero não é nada mais que a negação de que existem sexos ao nascimento, com a afirmação que a sexualidade é uma construção social, onde a pessoa escolheria o que deseja ser. É também implantada na linguagem, com a negação de gênero nas palavras, com a substituição das letras o e a pela letra x; para dar um exemplo, a palavra menino, ou a sua variação no feminino, que seria a palavra menina, transformam-se em meninx, visando a neutralidade. A ideologia de gênero, na verdade, tem suas origens nas ideias dos pais do comunismo, Karl Marx e Friedrich Engels.

Na submissão da mulher ao homem através da família, e na própria instituição familiar, Marx e Engels entenderam estar a origem de todos os sistemas de opressão que se desenvolveriam em seguida. Se essa submissão fosse consequência da biologia humana, não haveria nada que fosse possível fazer. Mas no livro “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, o último livro escrito por Marx e terminado por Engels, esses autores afirmam que a família não é consequência da biologia humana, mas do resultado de uma opressão social produzida pela acumulação da riqueza entre os primeiros povos agricultores. Eles não utilizaram o termo gênero, que ainda não havia sido inventado, mas chegaram bastante perto. (VIANA, 2016).

Para além da reafirmação do essencialismo sexual, vemos uma tentativa de associar as demandas sociais e os estudos de gênero à ideologia comunista, e também de posicioná-lo como uma ameaça à instituição familiar. Como resultado da propagação deste pânico, entidades locais fizeram pressão para que os mesmos termos fossem suprimidos dos planos estaduais e municipais de educação. Para isso, usou-se como justificativa a suposta necessidade de simetria entre os três planos, além de argumentos de ordem moral e religiosa que envolviam, dentre outras coisas, a defesa da família, da moral e das leis de Deus. As consequências deste movimento são mais profundas do que parecem, observamos o endosso das práticas de exclusão da população LGBT por meio da reiteração e solidificação de uma verdadeira legislação sexual⁷.

Percebe-se então que há um esforço coordenado dos setores ultraconservadores, incluindo o congresso nacional, no sentido de mobilizar uma parcela maior da sociedade, em especial os grupos religiosos católicos e neopentecostais, em torno da “ideologia de gênero”, buscando desqualificar as demandas LGBT e criar um clima nacional

⁷ Legislação sexual é o instrumento mais rígido da estratificação sexual e da perseguição erótica. O estado intervém no comportamento sexual em um nível que não seria tolerado em outras áreas da vida social. Muitas pessoas não estão conscientes da extensão da legislação sexual, a quantidade e qualidade do comportamento sexual ilegal e o caráter punitivo das sanções legais. [...] deste modo há uma tremenda quantidade de variação nas leis aplicável a qualquer lugar determinado. Além de que o reforço das leis sexuais varia dramaticamente de acordo com o clima político local. Apesar dessa floresta legal, uma pessoa pode tentar fazer algumas generalizações qualificadas. (RUBIN, 2003, p. 22)

(KINGDON, 1995) desfavorável a propostas inclusivas. Retomando o caso do PNE 2014, verifica-se que esta mobilização se estendeu durante toda a tramitação do projeto de lei no congresso, até que os termos orientação sexual e identidade de gênero fossem retirados do documento.

A ‘ideologia de gênero’ possui objetivos bem definidos, seus alvos se localizam na produção acadêmica, nos movimentos sociais, projetos de lei e indivíduos que defendam questões relativas à igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual. O ataque sistemático é facilitado pelas constantes disputas por lugares de poder e fala que ocorrem no movimento social organizado e nos grupos acadêmicos. Esses embates acarretam na falta de coesão discursiva e de mobilização política destes atores, o que não ocorre nos grupos ultraconservadores/fundamentalistas, que se alinham em um discurso único contra a “ideologia de gênero”. Antes, esses grupos se organizam em torno da “defesa da família e da criança” para justificar suas ações, alimentando o pânico moral. Gayle Rubin relaciona os movimentos ultraconservadores às crises políticas e econômicas concomitantes e a períodos de grandes mudanças sociais e/ou de costumes, como é o caso dos movimentos LGBT e o feminista. Segundo a autora:

Os pânicos morais raramente aliviam um problema real já que eles focam em quimeras e significantes. Eles tomam a preexistente estrutura discursiva em que se inventam vítimas para justificar o tratamento dos “vícios” como crimes. A criminalização de comportamentos inócuos como a homossexualidade, prostituição, obscenidade, ou consumo recreativo de drogas é racionalizado ao representá-los como ameaças a saúde e segurança, mulheres e crianças, segurança nacional, a família, ou a civilização em si mesma. Mesmo quando a atividade é entendida como inofensiva, pode ser banida pela alegação de “levar” a algo ostensivamente errado [...] Edifícios grandes e poderosos foram construídos com base em tais fantasmas. Geralmente o surto resultante de um pânico moral é precedido por uma intensificação de tais representações excludentes. (RUBIN, 2003, p. 32)

Retomando o PNE 2014, após sua aprovação, foram realizadas novas Conferências para a elaboração dos planos dos estados e municípios. O que se observou foi a continuidade do pânico moral estabelecido em torno da ‘ideologia de gênero’. Novamente a sociedade civil organizada, grupos de pesquisa, sociedades científicas e movimentos sociais se mobilizaram redigindo cartas, manifestos e participando de sessões plenárias nas câmaras estaduais e municipais. Porém, os grupos conservadores aumentaram em número e força e acabaram barrando as estratégias voltadas à inclusão em praticamente todos os estados e municípios. Este evento pode ser traduzido como uma crise política do Estado brasileiro, na qual a laicidade é constantemente agredida por

forças conservadoras e religiosas fundamentalistas, que vem estabelecendo um clima nacional de constante hostilidade às pautas LGBT, segundo Cohen (1972, p. 16):

Discrete and volatile moral panics might indeed once have existed but they have now been replaced by a generalized moral stance, a permanent moral panic resting on a seamless web of social anxieties. The political crisis of the state is displaced into softer targets, creating a climate of hostility to marginal groups and cultural deviance.⁸

Os grupos fundamentalistas/conservadores assumiram a norma heterossexual como algo positivo e passaram a defendê-la a todo custo. Como afirmou o deputado Paulo Freire (PR-SP), em um voto em separado sobre o PL 8035/2010 no dia 02 de abril de 2014:

Quanto ao mérito um aspecto especial nos chama a atenção e causa profundo acautelamento, qual seja, a agenda de gênero e a deliberada promoção de aspectos ideológicos por meio dos preceitos estatais.

O país tem vivido um constante ataque aos princípios norteadores da família, da liberdade de convicção e exercício de liberdades públicas, pois sob o pretexto de valorizar minorias sistemicamente marginalizadas, grupos articulados criam um verdadeiro açodamento na consciência civil, com discurso intransigente, linguagem chula e debates violentamente promovidos com vistas à suplantar quaisquer posições divergentes. A política de gênero sob o manto da diversidade e realização dos interesses da minoria propõe insistentemente uma verdadeira ditadura influenciativa, que quer impor seus valores a todo custo, em todos os extratos sociais, com especial modo de agir sobre a infância.

O Estado laicista passa pela ideia de um Estado tolerante e protetor das mais diversas formas de expressão do pensamento e objeção de consciência, e este não pode coadunar com uma política ideologicamente vocacionada à desconstrução de valores consagrados no âmbito da privacidade familiar, impondo a todo o custo valores de um grupo que rechaçam a autonomia pessoal de escolher quais convicções adotar. Querem fazer do Estado uma máquina de promoção de valores minoritários, levantando a bandeira da opção sexual, identidade de gênero entre outros conceitos nem um pouco inofensivos, os quais carregam uma alta carga ideológica de desconstrução da heteronormatividade.

Falam em liberdade, mas a conceituam-na como uma obrigatoriedade de se alinhar exclusivamente aos interesses e vocações pessoais daquelas categorias, à revelia de qualquer debate ou posição pessoal. Não abrem a possibilidade de contraditório. Querem elevar a questão de gênero a um patamar de indiscutibilidade, por meio de iniciativas ténues de articulação que fazem vergar todas às opiniões ou oposições, usando o Estado como ferramenta pessoal, calando qualquer voz que lhes ousa dissindir.

⁸ Tradução livre: Pânicos morais discretos e voláteis podem de fato uma vez ter existido, mas foram substituídos por uma postura moral generalizado, um pânico moral permanente que descansa em uma rede de ansiedades sociais. A crise política do Estado é redirecionada para alvos mais fracos, criando um clima de hostilidade aos grupos marginais e culturalmente desviantes.

Agendas como essas fragilizam a laicidade estatal, pois negam a proteção à opinião, e impõem uma regra de consciência a ser seguida em nome da lei, obstando qualquer objeção, trazendo para as escolas o culto de uma ideologia que nega a possibilidade da família pautar os valores e éticos-morais aos seus tutelados. Um Estado como entidade maior de salvaguarda dos interesses civis não pode adotar medidas interventivas que desestabilizem a entidade familiar, impossibilitando a capacidade de autodeterminação das pessoas ou conflitando com o exercício privado das famílias na construção da consciência e valores dos seus.

O Estado não pode adotar uma ou outra ideologia, a ele requer-se uma postura equidistante de altivez, que não violente a consciência das pessoas, ditando normas de caráter, em especial às crianças e adolescentes que guardam uma peculiar condição de pessoas em desenvolvimento.

[...]

O que se deseja do Estado é o respeito à diversidade e não a imposição do padrão comportamental deverá ser seguindo, violando a intimidade as pessoas, suprimindo a multiplicidade de pensamento, de consciência e credo. Em nome da diversidade sabota-se a manifestação plural do pensamento e exclui-se a possibilidade da família educar seus membros com base em valores pessoais, o que nega a dicção do artigo 226 da Constituição Federal: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.”.

Nesse ponto cabe esclarecer que as citadas expressões de “gênero” ou “orientação sexual”, guardam uma ideologia que procura eliminar a ideia de que os seres humanos se dividem em dois sexos. Esta corrente ideológica busca afirmar que as diferenças entre homem e mulher, além das evidentes implicações anatômicas, não correspondem a uma natureza fixa, mas são produtos de uma cultura de um país ou de uma época, assim, as “feministas de gênero” insistem na necessidade de “desconstruir” a família, o matrimônio e a maternidade como algo natural, deste modo, fomentam um “estilo de vida” que incentiva a homossexualidade, o lesbianismo e todas as demais formas de sexualidade fora do matrimônio.

É patente que o propósito dos promotores da “perspectiva de gênero” é criar uma sociedade sem classes de sexo, a começar pela desconstrução da linguagem, dos relacionamentos familiares, da reprodução, da sexualidade, educação, religião, cultura entre muitos outros.

O feminismo abertamente propala supostos estudos sociológicos e antropológicos, afirmando que as explicações de ordem natural são, na verdade, uma formulação ideológica, utilizada para justificar e legitimar os comportamentos sociais de homens e mulheres em determinada sociedade. Gênero serve, dessa forma, para determinar tudo que é social, cultural e historicamente definido e não é sinônimo de sexo. É mutável, pois está em constante processo de ressignificação devido às interações concretas entre indivíduos do sexo feminino e masculino.

Ora, Senhores, como admitir que termos, que segundo seus próprios adeptos, estão em “constante ressignificação”, venham compor o ordenamento jurídico pátrio como meio de implementar políticas públicas educacionais. É sem dúvida uma frontal revogação da taxatividade e abstração legal que orienta a produção legislativa, que permitirá múltiplas ampliações de sentido, estabelecendo uma completa insegurança jurídica, dando margem à doutrinação de crianças e adolescentes sem possibilidade de objeção da família, a qual de fato cumpre o papel de orientar e escolher os caminhos filosóficos e ideológicos de seus pupilos.

Nesse sentido à terminologia do gênero e orientação sexual, é preferível a redação do Senado, por ser mais abrangente quanto à conscientização de se

evitar discriminação de qualquer tipo, sem cair nos particularismos que são mais de cunho ideológico do que propriamente de direito humano.

Portanto, os termos empregados para designar as categorias de pessoas submetidas aos avanços e diretrizes do PLC, implicam em terminologia imprecisa, ambígua, de forte conteúdo ideológico, passíveis de indesejados e ilegais alargamentos no âmbito de sua incidência e manipulação, reveladores de inconsistência e insegurança jurídica, fatos que são inadmissíveis na definição de preceitos legais. Desse modo, cremos que o texto proposto ao art. 2º inciso III do projeto de lei, e a estratégia 3.13 do anexo, consignados na redação do substitutivo do Senado, devem prevalecer sobre a emenda do eminente relator, pois encampa genericamente todos os tipos de discriminações e preconceitos que podem vitimar as pessoas, sem adotar conteúdo ideológico ou filosófico, que ensejaria odioso espaço normativo para ideologização que perturbe o desenvolvimento familiar de crianças e adolescentes. (BRASIL, 2014a).

Para o deputado, seria preciso evitar que o Estado seja transformado em “uma máquina de promoção de valores ideológicos para desconstrução da heteronormatividade”. O Estado não poderia ser usado para “desestabilizar a família e nem doutrinar as crianças e adolescentes”. Não se poderia permitir um “estilo de vida” que “incentiva a homossexualidade, o lesbianismo e todas as demais formas de sexualidade fora do matrimônio”. As crianças e adolescentes não poderiam ser expostas a uma “doutrinação”, pois cabe à família “o papel de orientar e escolher os caminhos filosóficos e ideológicos de seus pupilos”. Ou seja, segundo esta lógica, ao Estado caberia a manutenção de um sistema de controle biopolítico baseado na heteronormatividade, garantindo a representação jurídica dos indivíduos. No entanto, esse raciocínio apenas demonstra que o atual sistema não comporta identidades que estejam fora de uma matriz heterossexual, baseada no binário homem-mulher. O que torna ainda mais explícita a necessidade da implementação de políticas específicas à população LGBT.

Do ponto de vista dos estudos de gênero e sexualidade, estas afirmações estão totalmente desconectadas da recente produção acadêmica, uma vez que a escola já se configura como uma instituição doutrinadora e normalizadora de viés heteronormativo. Do ponto de vista dos movimentos sociais, esse posicionamento simplesmente ignora os fatores que deram origem às demandas, deixando de lado a triste realidade de exclusão e violência vivenciada pela população LGBT, desqualificando e transformando essas pessoas em uma ameaça que precisa ser combatida. (MOREIRA, 2016).

Porém, ao analisar o processo de produção discursiva do pânico moral “ideologia de gênero”, é importante ressaltar que foram utilizados conceitos oriundos do campo acadêmico dos estudos de gênero. Como vimos, essa estratégia procura deslegitimar tanto a produção acadêmica, juntamente com seus produtores/as, quanto os movimentos sociais

organizados em torno das pautas LGBT. Dessa forma, pretende-se reduzir ou eliminar a sustentação social e política destas pautas. Adicione-se ao contexto a grande movimentação da mídia em torno do assunto, a pauta da “ideologia de gênero” rapidamente virou assunto de revistas, jornais, televisão e principalmente na internet. Criou-se um ambiente de medo, incerteza e dúvida - FUD⁹ - em relação à presença dos termos identidade de gênero e orientação sexual no PNE. (MOREIRA, 2016). O clima nacional (KINGDON, 1995) foi rapidamente afetado pelo pânico moral e tornou-se contrário à presença da pauta LGBT no PNE 2014. Apenas para ilustrar o avanço do pânico moral, em março de 2017 a ferramenta de pesquisa do Google já contabilizava 456.000 páginas contendo o termo “ideologia de gênero”, sendo que, dessas, 227.000 continham o termo “educação”. Como estamos observando, nas mãos de um grupo de interesse formado por ultraconservadores e fundamentalistas, o pânico moral vem se convertendo em um forte instrumento de poder, capaz não apenas de controlar o humor nacional, mas de influenciar, e até mesmo bloquear, o processo de geração de políticas públicas em educação para a população LGBT. (MOREIRA, 2016)

4 – CONCLUSÃO

O pânico moral que se estabelece em torno da “ideologia de gênero” reafirma um modelo heteronormativo, machista, misógino e LGBTfóbico, que utiliza a “preservação da família e da criança” como argumento para sua manutenção. Faz-se urgente a necessidade de desconstruir este discurso por meio da pesquisa e da prática acadêmicas, evitando sua interferência sobre a produção científica, as políticas públicas educacionais e a vida da população LGBT, a exemplo do que ocorreu com o PNE 2014. Cabe ainda ressaltar que o atual cenário apenas reforça a importância do campo dos estudos de gênero no Brasil e no mundo, fazendo coro ao que afirma Maria Rita de Assis César (2016, submetido à publicação), existe um conjunto heterogêneo de narrativas progressistas, liberais, humanistas, libertárias, pós-humanistas, feministas, *queer* que são alimentadas pelos conhecimentos das ciências sociais e humanas, dos movimentos e das práticas

⁹ Medo, incerteza e dúvida (do inglês *Fear, Uncertainty and Doubt*, ou simplesmente FUD) é uma estratégia de desinformação usada em vendas, marketing, relações públicas, política e propaganda. FUD é geralmente uma estratégia para influenciar a percepção do público por meio da divulgação de informação negativa, duvidosa ou falsa, apelando para o medo das pessoas. (PFAFFENBERGER, 2000)

sociais e que vêm disputando espaços de fala e atuação entre si ao mesmo tempo em que buscam desconstruir as verdades estabelecidas, sejam elas acadêmicas ou sociais, buscando maior igualdade e justiça social.

REFERÊNCIAS

- ABGLT. Secretaria de Educação. **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: As experiências de adolescente e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: UFPR, 2016.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Jornal da Câmara. 5 out. 2010a.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. PROJETO DE LEI Nº 8.035-B DE 2010. 2012a.
- BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**, 2007.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO PAULO FREIRE**, 2014a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=65B082D74D4129E82271339AC05C36D2.proposicoesWeb2?codteor=1240991&filename=Tramitacao-PL+8035/2010>. Acesso em: 1 mar. 2016
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 13.005, de 25 de junho**, 2014b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>
- BRASIL. Senado Federal. **PLC n. 103/2012 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Brasília, 2012b.
- BUTLER, J. **Bodies that matter: On the Discursive Limits of “Sex”**. New York: Routledge, 1993.
- BUTLER, J. Preface 1999. In: JUDITH BUTLER (Ed.). **Gender trouble feminism and the subversion of identity**. New York: Routledge, 1999b.
- CÉSAR, M. R. DE A. **(Des)governos: corpo e sexualidade ou “Pânico Moral” e (des)governos do corpo e da sexualidade**. [s.l: s.n.], 2016.
- CÉSAR, M. R.; DUARTE, A.; SIERRA, J. C. Governamentalização do Estado, movimentos LGBT e escola: capturas e resistências. **Educação - PPGC PUCRS**, v. 36, n. 2, p. 192–200, 2013.
- DALE, R. Globalização e Educação: demonstrando a existência de uma “Cultura Educacional Mundial Comum” ou localizando uma “Agenda Globalmente Estruturada para a Educação”? **Educação & Sociedade**, v. 25, n. 87, p. 423–460, 2004.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, M. **Nascimento da Biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- KINGDON, J. W. **Agendas, Alternatives and Public Policies**. 2. ed. New York: HarperCollins, 1995.

LOPES, M. C. **Políticas de Inclusão e Governamentalidade**. v. 34, n. 2, p. 153–169, 2009a.

LOPES, M. C. **Inclusão escolar: conjunto de práticas que governam**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009b.

LOURO, G. L. **Gênero, Sexualidade e Educação. Uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, G. L. **Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação** *Revista Estudos Feministas*, 2001.

LOURO, G. L. Gênero , sexualidade e educação : das afinidades políticas às tensões. **Educação em Revista**, p. 201–218, 2007.

MOREIRA, J. Janelas Fechadas: a questão LGBT no PNE 2014. UFPR, 2016.

SCHULTZ, T. W. Human Capital: Policy Issues and Research Opportunities. In: **Economic Research: Retrospect and Prospect, Volume 6, Human Resources**. Chicago: National Bureau of Economic Research, 1972. v. 6p. 1–84.

SOARES, R. **Porque os pais devem dizer NÃO à ideologia de gênero**. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/artigos-top/558-porque-os-pais-devem-dizer-nao-a-ideologia-de-genero>> Acesso em: 11 set. 2016

VIANA, J. **O perigo da ideologia de gênero nas escolas**. Disponível em: <<https://www.institutoliberal.org.br/blog/o-perigo-da-ideologia-de-genero-nas-escolas>> Acesso em: 11 set. 2016.